

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 20260048 - SEDUC
Número de Compra 8932026

Em resposta aos esclarecimentos, e com respaldo no Decreto Estadual nº 35.067/2022, que regulamenta o pregão no âmbito do Estado Ceará, que previu o seguinte:

Art. 24. Compete ao agente de contratação e à comissão de contratação da Central de Licitações, sem prejuízo das atribuições previstas nos arts. 47-A, 47-B, 47-C, 47-D e 48 da Lei Complementar Estadual nº 134, de 07 de abril de 2014:

[...]

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, **subsidiado pela área responsável pela sua elaboração e pela elaboração do termo de referência ou do projeto básico;**

[...]

§ 1º O agente de contratação e a comissão de contratação contarão sempre que necessário, **com o apoio dos setores de assessoramento técnico e jurídico dos órgãos e entidades promotoras da licitação** para o desempenho das funções essenciais à condução do certame, sem prejuízo da atuação da Prolic/PGE.

Desta feita, considerando que as alegações das requerentes, referem-se a questionamentos relacionados à confecção e à elaboração do Edital e seus anexos, portanto fase interna do certame, esta Pregoeira limita-se a acolher as **Respostas aos Esclarecimentos**, emitidos pela **SEDUC/ASLIC** e respaldado pela **CCA2/SEDUC/PGE-Comissão Central de Avaliação de impugnações e Recursos em Licitação**, em razão de sua competência legal restrita, **devendo o instrumento permanecer inalterado mantendo seus devidos termos.**

Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Simone Alencar Rocha
Pregoeira

SIMONE
ALENCAR
ROCHA:8293494
0349

Assinado de forma
digital por SIMONE
ALENCAR
ROCHA:82934940349
Dados: 2026.10.21
14:59:10 -03'00'